



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 29 de 5 de dezembro de 2018.

Outorga Medalha Willy Barth a Loir Santos Leandro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga honraria a personalidade do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Loir Santos Leandro, em reconhecimento pelos serviços prestados à coletividade e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 5 de dezembro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira Secretária

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 2187, de
06/12/18, pág. 8-9

RES 029/2018
AUTORIA: Mesa

